



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ.

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.923 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1958

DECRETO N. 2.633 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1958  
Reforma, "ex-ofício", o cargo do Batalhão de Policia, da P. M. E., Waldemar Gomes Bezerra.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 02388/58 OF-GE.,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reformado, "ex-ofício", o cargo do Batalhão de Policia, da P. M. E., Waldemar Gomes Bezerra, de acordo com a letra a) do Art. 333, combinado com a letra b), do § 1.º, do mesmo artigo, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação os proventos de três mil e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos... (Cr\$ 3.05250) mensais ou sejam trinta e seis mil seiscentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 36.63000) anuais e mais trezentos e cinco cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 305,30) mensais ou sejam três mil seiscentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos... (Cr\$ 3.663,60) anuais, correspondentes a 10% de adicionais, perfazendo o total de três mil trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos... (Cr\$ 3.357,80) mensais, ou sejam quarenta mil duzentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 40.293,60) anuais, entre proventos e adicionais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
Olyntho Salles de Melo  
Respondendo pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.645 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1958  
Dispõe sobre transferência de dotação na verba Secretaria de Estado de Finanças, do orçamento para o exercício de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, parágrafo 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do processo n. 01945/GG,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba "Secretaria de Estado de Finanças", consignação Departamento de Receita, sub-consignação "Material de Consumo", do item Material I. B. M., para o ítem "Aluguel de Máquinas" I. B. M., sub-consignação Despesas Diversas, a importância de quarenta e oito mil trezentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 48.340,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(\*) — DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1958

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Areolino Prata Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Curralinho, 2.º Término da Comarca de Breves, vago com a exoneração, de Antônio Alves Cardoso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Olyntho de Salles Melo  
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

Reproduzido por ter saído com incorreções no "D. O." n. 18.908, de 22/11/58.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1958

O Governador do Estado:

resolve tendo em vista os termos do ofício n. 586, datado de 13/11/58, do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, protocolado na Secretaria de Estado Interior e Justiça sob o n. 02611/58, resolve tornar sem efeito o decreto de 9/5/57, que reintegrou, de acordo com o art. 61, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Amélia da Costa Bittencourt, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrinho A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de dezembro de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Governo. Em 10/12/58.

Ofícios:  
N. 771, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando oito (8) títulos definitivos (gratuitos) expedidos em favor de colonos nos Municípios de Ananindeua, Bujarú, Guamá e Ourém. — Assinados, devolvam-se-os à Secretaria de Estado de Produção.

N. 780, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o expediente sobre verificação mandada proceder no Município de Castanhais. — Junte-se o ato de entrega destas terras, à Delegacia de Produção.

N. 780, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o expediente sobre verificação mandada proceder no Município de Castanhais. — Junte-se o ato de entrega destas terras, à Delegacia de Produção.

N. 228, do Cel. Cmte. da M. R. e 8a. R. M., encaminhando documentos. — Ao D. S. P. para as providências devidas.

N. 240, do Cel. Cmte. da M. R. e 8a. R. M., encaminhando relação de Firmas comerciais. — Comunique-se ao D. S. P.

N. 344, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Antônio Miranda dos Anjos, funcionário qual solicita pagamento de gratificação de adicionais. — Concedo, na base de 10% (dez por cento), sobre seus vencimentos, nos termos dos pareceres.

De Antonio Luiz Melo, solicitando permissão para abater rezes de sua propriedade no Mato do Maguari. — Indefrido, nos termos da informação.

N. 0406, de Maria José Mutran, solicitando autorização para que o Cadastro Rural expeça as guias para pagamento de taxa de aforamento do ano de 1959. — Ao Sr. Diretor do Serviço de Cadastral Rural para dizer.

N. 585, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a petição de João Rodrigues de Lira Filho, solicitando sua equiparação aos funcionários públicos do Estado. — Deferido. Ao D. S. P. para baixar ato.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado com o Sr. Dr. Secretário de Interior e Justiça. Em 5/12/58.

Petição:  
0366 — José Damasceno — Envívo de Polícia da Delegacia de Capanema. — Como pede. Ao S. I. J. para ato.

### Ofícios:

N. 1027, da Promotoria Pública da Comarca de Afuá — Theópolo de Almeida Nery, comunicando ter assumido o cargo de Promotor Público daquela Comarca. — A SJ para anotar — Ao G. G. para agradecer a comunicação.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

### GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES  
CARDOSO BARATA

### SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

### SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

### SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

### SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

### SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

### SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

### SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas  
diariamente, exceto aos sábados.

### ASSINATURAS

#### CAPITAL:

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

#### ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

#### PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... " 900,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20%, idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

#### E X P E D I E N T E

As Repartções Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até as 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O., e no pôsto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartções Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

### GABINETE

#### DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 5/12/58.

Petição: 0367 — Abner Ferreira de Araújo — Adjunto de Promotor da Comarca de Alenquer, solicitando salário-família. — Ao D. S. P. para se manifestar. Em 6/12/58.

Ofícios: N. 1.267, da Divisão do Pessoal — remetendo o processo e decreto (original e cópia) da aposentadoria e fixação de proventos de Carlos de Almeida Rodrigues. — A D. E. para os devidos fins.

N. 616, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0365, de Manoel Gomes do Nascimento, guarda civil de 3a. classe, solicitando adicionais por tempo de serviço. — Ao D. S. P. para opinar.

N. 617, do Departamento Estadual de Segurança Pública — propondo a nomeação do cidadão Braz Fulco, para exercer a função de Escrivão de Polícia da capital. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governor.

N. 619, do Departamento Estadual de Segurança Pública — solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 37.364,40, referente ao duodécimo correspondente ao mês de novembro do corrente ano. — A S. F.

N. 112, do Asilo D. Macêdo Costa — sobre a aposentadoria de pedreiro Arlindo Abílio de Oliveira. — Diga o Dr. Consultor Geral.

Em 6/12/58.

Ofícios: N. 549, do Tribunal de Contas do Estado do Para — sobre o registro da reforma do cabo Waldemar Gomes Bezerra da P. M. E. — A D. E. para os devidos fins.

N. 23, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado — propondo a transferência para a Reserva Remunerada do 3º sargento João Evangelista dos Santos. — Submeta-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governor, com o parecer favorável desta Secretaria ao deferimento do pedido.

N. 659, da Estrada de Ferro de Bragança — remetendo as contas de passagens e telegramas, requisitados por aquela Estrada. — A S. F.

N. 178/SIJ. — P. N. 232/58-SEC. do Int. — Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Rio Grande do Norte — remetendo cópia do Código de Organização Judiciária daquele Estado, em vigor. — A D. E. para acusar o recebimento e colecionar aguardando as outras remessas.

Telegrama:

Em 3/12/58.

N. 544, de Epitácio Fidelis — Almeirim — Aguarde-se resposta do Delegado.

Boletins:

Em 5/12/58.

N. 266, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 4/12/58. — Visito. Arquive-se.

Em 6/12/58.

N. 267, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 5/12/58. — Visito. Arquive-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### GABINETE

#### DO SECRETARIO

PORTARIA N. 97 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1958

O Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 77, de 4 de outubro de 1958, encarregada de prosseguir nos trabalhos iniciados pela Comissão instaurada pela Portaria n. 54, de 3 de julho de 1958, todos desta Secretaria de Estado de Finanças, com a finalidade de apurar o desvio de rendas do Estado, pelas quais justificou plenamente as razões de demora de seus trabalhos bem como a necessidade de prosseguir nos mesmos.

RESOLVE:

Na forma do disposto pelo artigo 198, "in fine", da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), prorrogar os respectivos trabalhos por trinta dias.

Dé-se ciência, cumprase e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 4 de dezembro de 1958.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

A. J. Penela — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

Gonçalves Pereira & Cia.; Carvalho Leite Medicamentos S. A. — A Secção Mecanizada.

Carlindo Xavier de Lima — Diga o fiscal do Distrito.

S. A. Tubos Brasilit; Carvalho & Cia. Ltda.; A Soc. Anônima White Martins — A Secção Mecanizada.

J. Verbicaro & Cia. — A vista do informado, como pedem.

F. dos Anjos — A funcionária Antonia Céres.

F. Aguiar & Cia. — Encaminhe-se ao D. Receita.

Renda Priori & Cia. — Dé-se ciência aos interessados, para cumprimento das exigências da fiscalização.

Correa & Abreu — A Secção Mecanizada.

Manoel Marques — A vista da informação como requer.

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr.

Diretor do Departamento de Receita.

Em 9/12/58

Processos:

N. 5169, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — Ao func. Lélio P. Oliveira, para assistir e informar.

N. 129, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

N. 5165, de Junzo Futura — Processada a respectiva guia, embarque-se.

N. 5168, de Marques Pinto Exportação S. A. — A 1a. Secção, para processamento do termo de responsabilidade.

N. 5170, de Jacy Ferreira de Souza — Verificado, embarque-se.

N. 4954, de José Vieira da Silva — Arquive-se.

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 9/12/58

Processos:

A. Gomes Nunes Cunha & Cia, Salim Baquil, Manoel dos Santos Moreira & Cia, Azevedo Silva & Cia. — A Secção Mecanizada.

— N. 223, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

— N. 5169, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — A 1a. Secção para informar sobre o despacho respectivo.

— N. 5178, dos Serviços Aéreos Cruzeiros do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

— N. 5178, de Americo Mendes & Cia. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 5171, dos Padres Redentoristas de Belém — Verificado, embarque-se.

— N. 695, do Ministério da Saúde — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 5163, de José Maria de Souza — A vista das informações supra, volte este expediente à 1a. Secção, a fim de ser cancelado o atestado 14.577, e extraída segunda via do mesmo em virtude de extravio.

— N. 5181, de Fernando Guedelmo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 5174, de Rosa Maria Gonçalves — Idem.

— N. 5172, de Caixas Registradoras National S. A. — Ve-

rificado, embarque-se.

— N. 5173 — Idem, idem.

— N. 5171, de José Manoel Cavalcante Pereira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 453, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Embarque-se.

— N. 5185, de David Serruya & Cia. — Ao of. Lélio Oliveira, para assistir e informar.

— N. 5182, de Isaac Elias Israeli — Verificado, embarque-se.

— N. 5180, de A. T. Araújo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 5184, de Nivaldo Soares Barbosa — Verificado, embarque-se.

— Ns. 1776 e 1777, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

— N. 5129, de Oscar Guajariro de Oliveira — A vista da informação supra, volte este expediente à 1a. Secção a fim de ser expedido novo atestado, em substituição ao de n. 14.795, que deverá ser cancelado.

— N. 5179, de Lundgren Teodoro S. A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para mandar assistir e informar.

que é requerente Vicente Pereira Galvão, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de sessenta e sestenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos em favor dos menores Joaquim, José, Francisca e Cláudio, filhos do requerente com sua esposa Alexandrina Maria do Monte Galvão, associada do Montejo, falecida no dia 31 de março de 1958, tendo o Conselho aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, dizendo ao mesmo tempo aos senhores membros que a próxima reunião ordinária do dia dezenesse, sexta-feira, ficaria antecedida para o dia dezesseis, quinta-feira, em virtude de aquela cair num dia feriado, mandando lavrar a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, a escrevi e assino com o senhor presidente. — (aa) OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID, presidente; ALVARO MOACYR RIBEIRO, secretário.

## GOVERNO FEDERAL

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) para aplicação da verba destinada, no Orçamento de 1958, ao inicio ou prosseguimento dos Serviços de Abastecimento de Água nas sedes dos municípios do Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em exercício, Dr. Amilcar Carvalho da Silva, e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) representado pelo dr. Garibaldi Bezerra de Faria, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em oito (8) de outubro próximo findo, para o fim especial de ajustar como ajustado têm, elevar o valor do convênio de Cr\$ ..... 10.000.000,00 para 25.000.000,00, adotando-se para aplicação dos Cr\$ 15.000.000,00 — objeto deste aditivo, o plano de aplicação que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 1 de dezembro de 1958.

AMILCAR CARVALHO DA SILVA

GARIBALDI BEZERRA DE FARIA

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Amadeu Paraguassú

(Assinatura ilegível).

### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 156a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Monteipo, realizada no dia 10 de outubro de 1958.

(aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Miguel Fonteles Filho, Pedro da Silva Santos, Antônio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Monteipo dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Miguel Fonteles Filho,

Pedro da Silva Santos, Antônio Expedito Chaves de Almeida e Edgar Batista de Miranda, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Monteipo, para tratar assunto de interesse do mesmo e seus associados. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, readmando ler a ata da sessão anterior que foi aprovada.

Em seguida presidente despatchou o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é requerente Maria Cavalcante Gonçalves, retornando-o ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda para relatar uma vez que foram preenchidas as formalidades exigidas pelo mesmo Conselheiro segundo informa a Divisão de Benefícios. Em seguida o senhor Presidente submeteu à consideração do Conselho o voto do Conselheiro Antônio Expedito Chaves de Almeida, proferido no processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em

4 — Quinta-feira, 11

## DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1958

## ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação da verba de Cr\$ 15.000.000,00, classificada em 3a. Prioridade, parte de Cr\$ 25.000.000,00, dotação de 1958, para inicio ou prosseguimento dos Serviços de Abastecimento de Água nas sedes dos municípios do Estado do Pará, a cargo do SESP, de acordo com os convênios firmados ou a firmar.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	P R E C O	
			UNITÁRIO	T O T A L
3a. PRIORIDADE				
RESUMO				
ALENQUER .....			3.300.000,00	
ALTAMIRA .....			1.200.000,00	
BRAGANÇA .....			2.000.000,00	
CURUCA .....			1.500.000,00	
MARACANÁ .....			500.000,00	
MARABÁ .....			1.300.000,00	
MONTE ALEGRE .....			500.000,00	
NOVA TIMBOTEUA .....			500.000,00	
ORIXIMINÁ .....			1.700.000,00	
SALINÓPOLIS .....			800.000,00	
SANTA IZABEL DO PARÁ .....			400.000,00	
SANTARÉM (COLÔNIAS) .....			300.000,00	
VIGIA .....			1.000.000,00	
TOTAL GERAL .....			Cr\$ 15.000.000,00	

## ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação da verba de Cr\$ 15.000.000,00, classificada em 3a. Prioridade, parte de Cr\$ 25.000.000,00, dotação de 1958, para inicio ou prosseguimento dos Serviços de Abastecimento d'Água nas sedes dos municípios do Estado do Pará, a cargo do SESP, de acordo com os convênios firmados ou a firmar.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	P R E C O			
			UNITÁRIO	T O T A L		
<b>ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE ALENQUER</b>						
<b>I — INSTALAÇÃO DE 2.757m. DA RÉDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>						
a) Movimento de terras						
1 — Escavação de valas .....	m <sup>3</sup>	1.654	63,00	104.202,00		
2 — Atérro de valas .....	m <sup>3</sup>	1.654	16,00	26.464,00		
				130.666,00		
b) Tubulação de C. A.						
1 — Tubulação de 6" .....	m	152	465,00	70.680,00		
2 — Tubulação de 4" .....	m	870	320,00	278.400,00		
3 — Tubulação de 2" .....	m	1.734	159,00	260.100,00		
				609.180,00		
c) Conexões e peças especiais .....				50.000,00		
				50.000,00		
<b>II — INSTALAÇÃO DE 400 LIGAÇÕES DOMICILIARIAS</b>						
a) Movimento de terras						
1 — Escavação de valas .....	m <sup>3</sup>	1.920	63,00	120.960,00		
2 — Atérro de valas .....	m <sup>3</sup>	1.920	16,00	30.720,00		
				151.680,00		
a) Instalação hidráulica .....	m	400	2.700,00	1.080.000,00		
				1.080.000,00		
<b>III — INSTALAÇÃO DE 7 TORNEIRAS PÚBLICAS</b>						
a) Serviços preliminares .....				112,00		
b) Escavação .....	m <sup>3</sup>	4,2	63,00	264,60		
				264,60		

Quinta-feira, 11

## DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1958 — 5

c) Fôsso de drenagem .....	m3	4,2	290,00	1.218,00
				1.218,00
d) Concreto 1:2:4 .....	m3	1,54	5.000,00	7.700,00
				7.700,00
e) Instalação hidráulica .....	u	7	2.923,00	20.461,00
				20.461,00
IV — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....				500.000,00
V — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....				80.000,00
VI — TRANSPORTES .....				300.000,00
VII — LEIS SOCIAIS .....				150.000,00
VIII — EVENTUAIS .....				218.718,40
				Cr\$ 3.300.000,00

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE  
ALTAMIRA

## I — BOMBA E MOTOR

a) Bomba Turbina para poço profundo, com transmissão em ângulo reto e 6571 pm de capacidade .....	u	1	—	150.000,00
b) Motor Diesel para acionar a bomba acima .....	u	1	—	200.000,00
				200.000,00

## II — INSTALAÇÃO DE 1.500m. DA RÉDE DE DISTRIBUIÇÃO

a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas .....	m3	1.080	63,00	68.040,00
2 — Atérro de valas .....	m3	1.080	16,00	17.280,00
				85.320,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 6" .....	m	309	465,00	139.500,00
2 — Tubulação de 4" .....	m	609	320,00	192.000,00
3 — Tubulação de 2" .....	m	600	150,00	90.000,00
				421.500,00
c) Conexões e peças especiais .....		—	—	40.000,00
				40.000,00

## III — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....

## IV — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....

## V — TRANSPORTES .....

## VI — LEIS SOCIAIS .....

## VII — EVENTUAIS .....

Cr\$ 1.200.000,00

1 — Porta .....	u	1	—	3.000,00
2 — Venezianas .....	u	2	1.000,00	2.000,00
3 — Combogós .....	m2	12	150,00	1.800,00

6.800,00

h) Revestimento				
1 — Interno (comum) .....	m2	29	50,00	1.450,00
2 — Externo .....	m2	45	75,00	3.375,00
3 — Com azulejos .....	m2	16	300,00	4.800,00

9.625,00

i) Pavimentação				
1 — Ladrilhos cerâmicos .....	m2	16	500,00	8.000,00

8.000,00

j) Pintura				
1 — Caiação a côn .....	m2	74	16,00	1.184,00
2 — Pintura a óleo .....	m2	6,5	150,00	975,00

2.159,00

k) Instalações					
1 — Hidráulica .....	—	—	—	—	2.000,00
2 — Elétrica .....	—	—	—	—	2.000,00
3 — Armário .....	u	1	—	—	1.500,00
4 — Bancada .....	u	1	—	—	2.000,00
					7.500,00

**III — BOMBA E MOTOR**

a) Bomba Turbina para poço profundo com transmissão em ângulo reto para 300 LPM de capacidade .....	u	1	—	—	100.000,00
b) Motor Diesel para acionar a bomba acima .....	u	1	—	—	180.000,00
c) Conexão bomba-rêde .....	—	—	—	—	30.000,00
					310.000,00

**IV — INSTALAÇÃO DE 2.364m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

a) Movimento de terras					
1 — Escavação de valas .....	m3	1.700	68,00	107.100,00	
2 — Atérro de valas .....	m3	1.700	16,00	27.200,00	
					134.300,00
b) Tubulação de C. Amianto .....	m	2.364			
1 — Tubulação de 5" .....	m	129	355,00	45.795,00	
2 — Tubulação de 4" .....	m	1.083	320,00	346.560,00	
3 — Tubulação de 3" .....	m	1.152	230,00	264.960,00	
					657.315,00
c) Conexões e Peças especiais .....	—	—	—	—	60.000,00
					60.000,00

**V — MÃO DE OBRA TÉCNICA****VI — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS****VII — TRANSPORTES****VIII — LEIS SOCIAIS****IX — EVENTUAIS****TOTAL GERAL .....**

Cr\$ 2.000.000,00

**ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE BRAGANÇA****I — CONSTRUÇÃO DE 1 POÇO TUBULAR DE 8"**

a) Serviços preliminares .....	—	—	—	—	50.000,00
b) Cravação do poço .....	—	—	—	—	100.000,00
					150.000,00

**II — CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS****Planta n. 3.534**

a) Serviços preliminares .....	—	—	—	—	3.500,00
					3.500,00

**b) Movimento de terras**

1 — Cavas para fundações .....	m3	3,1	63,00	195,30
2 — Atérro apilado .....	m3	3,1	50,00	155,00
				350,30

**c) Fundações**

1 — Alicerces .....	m3	2,8	1.200,00	3.360,00
2 — Baldrames .....	m3	0,7	2.700,00	1.890,00
3 — Embasamento .....	m2	18	350,00	6.300,00
4 — Passeio de proteção .....	m2	18	300,00	5.400,00
				16.950,00

**d) Alvenaria de tijolo**

1 — Paredes de 0,15m .....	m2	45	270,00	12.150,00
				12.150,00

**e) Concreto armado**

a) Vergas .....	m3	1,2	5.000,00	6.000,00
				6.000,00

f) Telhado					
1 — Madeiramento .....	m2	31	80,00	2.480,00	
2 — Cobertura c/ alumínio .....	m2	31	450,00	13.950,00	
				16.430,00	

## g) Esquadrias

## ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE CURUÇA

## I — INSTALAÇÃO DE 4.750m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

## a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas .....	m3	3.400	63,00	214.200,00	
2 — Atérro de valas .....	m3	3.400	16,00	54.400,00	
				268.600,00	

## b) Tubulação de C. Amianto

1 — Tubulação de 3" .....	m	750	230,00	172.500,00	
2 — Tubulação de 2" .....	m	4.000	150,00	600.000,00	
				772.500,00	

## c) Conexões e peças especiais .....

				70.000,00	
				70.000,00	

II — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....				166.000,00	
III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....				30.000,00	
IV — TRANSPORTES .....				100.000,00	
V — LEIS SOCIAIS .....				60.000,00	
VI — EVENTUAIS .....				32.900,00	

TOTAL GERAL .....				Cr\$ 1.500.000,00	
-------------------	--	--	--	-------------------	--

## ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE MARACANAÚ

## I — INSTALAÇÃO DE 900m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

## a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas .....	m3	650	63,00	40.950,00	
2 — Atérro de valas .....	m3	650	16,00	10.400,00	
				61.350,00	

## b) Tubulação de C. Amianto

1 — Tubulação de 4" .....	m	900	320,00	288.000,00	
				288.000,00	

## c) Conexões e peças especiais .....

				28.650,00	
				28.650,00	

II — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....				55.000,00	
III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....				20.000,00	
IV — TRANSPORTES .....				20.000,00	
V — EVENTUAIS .....				17.000,00	
VI — LEIS SOCIAIS .....				20.000,00	

TOTAL GERAL .....				Cr\$ 500.000,00	
-------------------	--	--	--	-----------------	--

## ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE MARABÁ

## I — INSTALAÇÃO DE 3.660m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

## a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas .....	m3	2.635	63,00	166.005,00	
2 — Atérro de valas .....	m3	2.635	16,00	42.160,00	
				208.165,00	

## b) Tubulação de C. Amianto

1 — Tubulação de 2" .....	m	3.660	150,00	549.000,00	
				549.000,00	

## c) Conexões e peças especiais .....

				60.000,00	
				60.000,00	

II — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....				170.000,00	
III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....				60.000,00	
IV — TRANSPORTES .....				100.000,00	

V — LEIS SOCIAIS .....				70.000,00
VI — EVENTUAIS .....				82.835,00
TOTAL GERAL .....				Cr\$ 1.300.000,00
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE				
I — INSTALAÇÃO DE 1.600m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas .....	m³	1.150	63,00	72.450,00
2 — Atérro de valas .....	m³	1.150	16,00	18.400,00
				90.850,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 2" .....	m	1.600	150,00	240.000,00
				240.000,00
c) Conexões e peças especiais .....				20.000,00
				20.000,00
II — MAO DE OBRA TÉCNICA .....				52.000,00
III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....				23.000,00
IV — TRANSPORTES .....				25.000,00
V — LEIS SOCIAIS .....				20.000,00
VI — EVENTUAIS .....				29.150,00
TOTAL GERAL .....				Cr\$ 500.000,00

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE NOVA TIMBOTEUA				
I — CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR DE 6"				
a) Serviços preliminares .....	—	—	—	30.000,00
b) Cravação do poço .....	—	—	—	50.000,00
				80.000,00
II — CASA DE BOMBAS DESMONTAVEL				
a) Serviços preliminares .....	—	—	—	3.000,00
				3.000,00
b) Movimento de terras				
1 — Cavas para fundações .....	m³	3	63,00	189,00
2 — Atérro apilado .....	m³	3	47,00	141,00
				330,00
c) Fundações				
1 — Alicerces (1:2:4) .....	m³	3	5.000,00	15.000,00
2 — Passeio de proteção .....	m²	9,84	300,00	2.952,00
				17.952,00
d) Telhado				
1 — Madeiramento .....	m²	22	80,00	1.760,00
2 — Cobertura c alumínio .....	m²	22	450,00	9.900,00
				11.660,00
e) Esquadrias				
1 — Porta de 1,0 x 1,85 .....	u	1	—	3.000,00
2 — Painel de 1,0 x 2,3m .....	u	13	1.500,00	19.500,00
				22.500,00
f) Pavimentação				
1 — Cimentado .....	m²	12	150,00	1.800,00
				1.800,00
g) Pintura a óleo .....	m²	63,5	150,00	9.525,00
				9.525,00
h) Instalações				
1 — Hidráulica .....	—	—	—	2.000,00
2 — Elétrica .....	—	—	—	2.000,00
3 — Armário de bancada .....	—	—	—	3.500,00
				7.500,00

Quinta-feira, 11

## DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1958 — 9

III — BOMBA E MOTOR	u	1	—	50.000,00
a) Bomba Centrífuga p/400 LPM .....	u	1	—	120.000,00
b) Motor Diesel de 10 HP .....				170.000,00
IV — MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE 267m DA RÉDE DE DISTRIBUIÇÃO em estoque				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas .....	m3	160	63,00	10.080,00
2 — Atérro de valas .....	m3	160	16,00	2.560,00
				12.640,00
b) Colocação de tubos				
Tubulação de C. A. de 4" .....	m	252	8,10	2.041,20
Tubulação de C. A. de 3" .....	m	15	6,50	97,50
				2.138,70
V — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....				70.000,00
VI — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....				30.000,00
VII — TRANSPORTES .....				15.000,00
VIII — EVENTUAIS .....				30.954,30
IX — LEIS SOCIAIS .....				15.000,00
TOTAL GERAL .....				Cr\$ 500.000,00

## ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE ORIXIMINA

## I — INSTALAÇÃO DE 3.265m DA RÉDE DE DISTRIBUIÇÃO

a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas .....	m3	2.350	63,00	148.050,00
2 — Atérro de valas .....	m3	2.350	16,00	37.600,00
				185.650,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 4" .....	m	110	320,00	35.200,00
2 — Tubulação de 3" .....	m	158	230,00	36.340,00
3 — Tubulação de 2" .....	m	2.195	150,00	329.250,00
				400.790,00
c) Tubulação de F. Fundido .....	m	802		
1 — Tubulação de 2" .....	m	802	180,00	144.360,00
				144.360,00
d) Conexões e peças especiais .....				50.000,00
				50.000,00

## II — INSTALAÇÃO DE 130 LIGAÇÕES DOMICILIARES

a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas .....	m3	624	63,00	39.812,00
2 — Atérro de valas .....	m3	624	16,00	9.984,00
				49.296,00
b) Instalação hidráulica .....	u	130	2.700,00	351.000,00
				351.000,00

## III — INSTALAÇÃO DE 5 TORNEIRAS PÚBLICAS

a) Serviços preliminares .....	—	—	—	80,00
b) Escavação .....	m3	3	63,00	189,00
c) Fôsso de drenagem .....	m3	3	290,00	870,00
d) Concreto 1:2:4 .....	m3	1,1	5.000,00	5.500,00
e) Instalação hidráulica .....	u	5	2.923,00	14.615,00
				14.615,00

IV — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....	—	—	—	180.000,00
V — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....	—	—	—	60.000,00
VI — TRANSPORTES .....	—	—	—	100.000,00
VII — LEIS SOCIAIS .....	—	—	—	100.000,00
VIII — EVENTUAIS .....	—	—	—	57.650,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>				<b>Cr\$ 1.700.000,00</b>

## ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE SALINÓPOLIS

## I — INSTALAÇÃO DE 1.900m DA RÉDE DE DISTRIBUIÇÃO

## a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas .....	m3	1.370	63,00	86.310,00
2 — Atérro de valas .....	m3	1.370	16,00	21.920,00
				108.230,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 4" .....	m	800	320,00	256.000,00
2 — Tubulação de 2" .....	m	1.100	150,00	165.000,00
				421.000,00
c) Conexões e peças especiais .....	—	—	—	40.000,00
				40.000,00

## II — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....

## III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....

## IV — TRANSPORTES .....

## V — LEIS SOCIAIS .....

## VI — EVENTUAIS .....

**TOTAL GERAL .....**

Cr\$ 800.000,00

## ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE SANTAIZABEL DO PARA

## I — INSTALAÇÃO DE 219m DA RÉDE DE DISTRIBUIÇÃO

## a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas .....	m3	132	63,00	8.316,00
2 — Atérro de valas .....	m3	132	16,00	2.112,00
				10.428,00
b) Assentamento da tubulação de C. A.				
1 — Tubulação de 5" .....	m	171	330,00	56.430,00
2 — Tubulação de 3" .....	m	48	212,00	10.176,00
				66.606,00
c) Conexões e peças especiais .....	—	—	—	10.000,00
				10.000,00

## II — INSTALAÇÃO DE 5 TORNEIRAS PÚBLICAS

1 — Escavação .....	m3	5	60,00	300,00
2 — Alvenaria de pedra .....	m3	2	1.000,00	2.000,00
3 — Poço de drenagem .....	m3	5	120,00	600,00
4 — Concreto armado .....	m3	1	—	7.000,00
5 — Instalação hidráulica .....	u	5	2.200,00	11.000,00

## III — BOMBEAMENTO

a) Motor Diesel de 16 HP .....	u	1	—	200.000,00
--------------------------------	---	---	---	------------

IV — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....	—	—	—	200.000,00
V — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....	—	—	—	50.000,00
VI — TRANSPORTES .....	—	—	—	10.000,00
VII — LEIS SOCIAIS .....	—	—	—	5.000,00
VIII — EVENTUAIS .....	—	—	—	15.000,00
				12.066,00

<b>TOTAL GERAL .....</b>				<b>Cr\$ 400.000,00</b>
--------------------------	--	--	--	------------------------

**ABASTECIMENTO D'AGUA DA COLÔNIA SÃO JOSÉ,  
MUNICIPIO DE SANTARÉM**

**I — INSTALAÇÃO DE 647m DA RÉDE DE DISTRI-  
BUIÇÃO**

a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas .....	m3	453	63,00	28.539,00
2 — Atérro de valas .....	m3	453	16,00	7.248,00
35.787,00				

b) Tubulação de FF. revestida internamente de cimento .....

1 — Tubulação de 3" .....	m	647	300,00	194.100,00
194.100,00				

**II — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....**

**III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....**

**IV — TRANSPORTES .....**

**V — LEIS SOCIAIS .....**

**VI — EVENTUAIS .....**

**TOTAL GERAL .....**

Cr\$ 300.000,00

**ABASTECIMENTO D'AGUA DA CIDADE DE VIGIA**

**I — INSTALAÇÃO DE 1.000m DA RÉDE DE DISTRI-  
BUIÇÃO**

a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas .....	m3	720	63,00	45.360,00
2 — Atérro de valas .....	m3	720	16,00	11.520,00
56.880,00				

b) Tubulação de C. Amianto

1 — Tubulação de 8" .....	m	1.000	705,00	705.000,00
705.000,00				

c) Conexões e peças especiais .....

—	—	—	—	40.000,00
40.000,00				

**II — MÃO DE OBRA TÉCNICA .....**

**III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS .....**

**IV — TRANSPORTES .....**

**V — LEIS SOCIAIS .....**

**VI — EVENTUAIS .....**

**TOTAL GERAL .....**

Cr\$ 1.000.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO ESTADUAL "PAÍS  
CARVALHO"**

**Concurso para provimento efeti-  
vo da Cadeira de Física  
(1.<sup>a</sup> cadeira)**

De ordem do senhor Diretor, tornou público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Física (1.<sup>a</sup> cadeira), deste Colégio.

Por ocasião da inscrição deve- rão os candidatos apresentar re querimento instruído com os se guentes documentos:

a) Prova de ser brasileiro na-

to ou naturalizado;

b) Atestado de sanidade;

c) Carteira de bons anteceden-

tes; folha corrida;

d) Carteira de reservista ou

prova de estar quites com o ser-

viço militar;

e) Prova de haver completado

o curso de humanidade ou diplo-

ma de instituto idôneo, onde se

ministre o ensino da disciplina

em concurso;

f) 50 exemplares de uma tese

sobre o assunto da disciplina em

**EDITAIS**

concurso de livre escolha do candidato;

álinas e e g;

b) Prova de defesa de tese;

c) Prova escrita;

d) Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de de-

zembro de 1958.

VISTO:

Eng. Euy da Silveira Brito,

Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respon-

dendo pela Secretaria.

(G — 11/12/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**COLÉGIO ESTADUAL "PAÍS  
CARVALHO"**

**Concurso para provimento efeti-  
vo das Cadeiras de Francês  
(1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeiras)**

De ordem do senhor Diretor, tornou público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrá-

tico de Física (1.<sup>a</sup> cadeira), des te Colégio.

Por ocasião da inscrição deve-

rão os candidatos apresentar re querimento instruído com os se guentes documentos:

a) Prova de ser brasileiro na-

to ou naturalizado;

b) Atestado de sanidade;

c) Carteira de bons anteceden-

tes; folha corrida;

d) Carteira de reservista ou

prova de estar quites com o ser-

viço militar;

e) Prova de haver completado

o curso de humanidade ou diplo-

ma de instituto idôneo, onde se

ministre o ensino da disciplina

em concurso;

f) 50 exemplares de uma tese

sobre o assunto da disciplina em

concurso;

g) Documentação relativa ao

exercício do magistério e ativi-

dades artísticas ou científicas

relacionadas com a disciplina em

concurso;

h) Recibo de pagamento da

taxa de inscrição; Cr\$ 100,00

(cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea

f poderá ser impressa, datilogra-

fada ou mimeografada.

São isentos de selo os tra-

balhos impressos e os exemplares

da tese apresentada pelo candi-

dato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará das seguintes provas:

- a) Prova de título, relativa as alíneas e e g;
- b) Prova de defesa de tese;
- c) Prova escrita;
- d) Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:  
Eng. Ruy da Silveira Brito,  
Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.  
(G — 11|12|58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**COLÉGIO ESTADUAL "PAIS CARVALHO"**

**Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Latim (2.ª Cadeira)**

De ordem do senhor Diretor, tornando público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático da cadeira de Latim (2.ª cadeira) dêste Colégio.

Por ocasião da inscrição deverão os candidatos apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro naturalizado;
- b) Atestado de sanidade;
- c) Carteira de bons antecedentes; folha corrida;
- d) Carteira de reservista ou prova de estar quites com o serviço militar;
- e) Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso de livre escolha do candidato;
- g) Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada.

São isentos de sêlo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato;

g) Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;

h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada.

São isentos de sêlo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará

das seguintes provas:

- a) Prova de título, relativa as alíneas e e g;
- b) Prova de defesa de tese;
- c) Prova escrita;
- d) Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:  
Eng. Ruy da Silveira Brito,  
Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.  
(G — 11|12|58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**COLÉGIO ESTADUAL "PAIS CARVALHO"**

**Concurso para provimento efetivo das Cadeiras de Português (1.ª e 2.ª cadeiras)**

De ordem do senhor Diretor, tornando público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático das cadeiras de Português (1.ª e 2.ª cadeiras) dêste Colégio.

Por ocasião da inscrição deverão os candidatos apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro naturalizado;
- b) Atestado de sanidade;
- c) Carteira de bons antecedentes; folha corrida;
- d) Carteira de reservista ou prova de estar quites com o serviço militar;
- e) Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso de livre escolha do candidato;
- g) Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada.

São isentos de sêlo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará

das seguintes provas:

- a) Prova de título, relativa as alíneas e e g;
- b) Prova de defesa de tese;
- c) Prova escrita;
- d) Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:  
Eng. Ruy da Silveira Brito,  
Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.  
(G — 11|12|58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COLÉGIO ESTADUAL "PAIS CARVALHO"**

**Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Ciências Naturais (1.ª Cadeira)**

De ordem do senhor Diretor, tornando público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Ciências Naturais (1.ª cadeira) dêste Colégio.

Por ocasião da inscrição devem os candidatos apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro naturalizado;
- b) Atestado de sanidade;
- c) Carteira de bons antecedentes; folha corrida;
- d) Carteira de reservista ou prova de estar quites com o serviço militar;
- e) Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso de livre escolha do candidato;
- g) Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada.

São isentos de sêlo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará

das seguintes provas:

- a) Prova de título, relativa as alíneas e e g;
- b) Prova de defesa de tese;
- c) Prova escrita;
- d) Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:  
Eng. Ruy da Silveira Brito,  
Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.  
(G — 11|12|58)

lo. para onde faz frente, pelo lado de cima, com um braço do Rio São Paulo; lado de baixo com terras de Raimundo Monteiro; e pelos fundos, com terras de Antônio Pinheiro, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Salinópolis.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de novembro de 1958.

(a) Arlinda Alves da Silva — pelo Oficial Administrativo.  
(T—23.079—21|11 e 1, 11|12|58)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonia Lisboa Francês, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 5a. Comarca de Baião, 90. Térmo, 90. Município — Tucuruí, 160. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

a) supracitada sorte de terras fica na Comarca de Baião, 20. Térmo Judiciário, Município de Tucuruí, dêste Estado, limitando-se: pela frente, com a margem esquerda do Rio Tocantins; pela parte de baixo, de cima e fundos, com terras devolutas, medindo 600 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de novembro de 1958. — p/ Of. Adm. Arlinda Alves da Silva.  
(T. 23048 — 15, 2. |11 e 5|12|58)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
**MATADOURO DO MAGUAIRI**

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Finanças, faço público que fica aberta a Concorrência Pública para a venda dos objetos abaixo discriminado, de propriedade dâsta Matadouro:

1—(uma) Caldeira cilíndrica, avaliada em oitenta mil cruzetos (Cr\$ 80.000,00).

1—(uma) Geladeira, marca "Frigidaire", avaliada em cinco mil cruzetos (Cr\$ 5.000,00).

1—(um) Automóvel, marca "La Salle", avaliado em vinte mil cruzetos (Cr\$ 20.000,00).

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas (2) vias, devidamente seladas e assinadas, com firmas reconhecidas em tabelião, em envelope lacrado e endereçado ao Matadouro do Maguari, contendo por fora a declaração "Proposta para Concorrência Pública", até às 11,00 horas do dia 21 de de-

dezembro de 1958.

As propostas serão abertas às 11,00 horas do dia 22 do mesmo mês, na Diretoria do Matadouro do Maguari, em presença dos interessados, e após submetidos à consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

As propostas cujas ofertas forem inferiores ao preço de avaliação, serão rejeitadas.

Os objetos a que se refere o presente edital poderão ser examinados no Matadouro do Maguari, nos dias úteis, no horário das 8,00 às 11,00 e das 13,00 às 16,00 horas.

O concorrente cuja proposta fôr vencedora (maior preço sobre a avaliação), deverá para receber os objetos, fazer prova de estar quites com a Fazenda Estadual e recolher a tesouraria do Matadouro do Maguari a importância correspondente a oferta; se aceita pelo Governo.

O Governo se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado, a venda dos objetos.

O vencedor da presente concorrência ficará com a responsabilidade do transporte dos mesmos, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da notificação.

Diretoria do Matadouro do Maguari, 20 de novembro de 1958. — (a) Zézimo Ribeiro da Silva, Diretor.

(G-Dias-22 a 30|11 e 2 a 28|12|58)

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

##### Chamada de funcionário

De ordem do Sr. Diretor-Geral do Departamento Estadual de Águas, notifico pelo presente Edital, ao Sr. Iranildo Ewerton do Amaral, ocupante efetivo do cargo de Escriturário, padrão H, lotado neste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir suas funções nesta repartição, das quais se acha afastado há mais de 30 dias, sob pena de não fazendo ser proposta as demissões nos termos da Lei, por abandono de serviço.

Departamento Estadual de Águas, em 20 de novembro de 1958. — (a) Everaldo Sarmanho, Chefe de Expediente do D.E.A.

Visto:

Em, 14 de novembro de 1958. (assinatura ilegível), Diretor do D. E. A.  
(G — 21—22—23—25—26—27—28—29—30|11—2—3—4—5—6—7—9—10—11—12—13—14—16—17—18—19—20—21—22—23 e 24|12|58)

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

##### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

##### Chamada de funcionários

De ordem do Sr. Diretor-Geral do Departamento Estadual de Águas, notifico, pelo presente Edital, a Sra. Maria de Nazaré Coelho Reis Pinheiro, ocupante efetiva do cargo de Contabilista padrão "J" e, Raimundo Felix Gomes de França, ocupante efetivo do cargo de Protocolista padrão "G", ambos lotados neste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste, reassumir suas funções, nesta repartição, dos quais se acham afastados há

mais de 30 dias (trinta) sob pena de não o fazendo ser proposta as demissões nos termos da Lei, por abandono do cargo.

Departamento Estadual de Águas, em 4 de novembro de 1958.

(a) Everaldo Sarmanho, Chefe do Expediente do D.E.A.  
(G — 5—6—7—8—9—11—12—13—14—15—18—19—20—21—22—23—25—26—27—28—29—30|11 — 2—3—4—5—6—7—9 e 11|12|58)

#### Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Sr. Flávio Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe "G", do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de novembro de 1958.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: Dr. Henry Checralia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G—De 26 a 30|11 e 2 a 31|12|58)

#### Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Dr. Francisco Mariano de Aguiar Filho, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe O, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para

no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de novembro de 1958.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: Dr. Henry Checralia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G—De 26 a 30|11 e 2 a 31|12|58)

#### Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o sr. Sebastião Henrique de Carvalho, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública

para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de novembro de 1958.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente

Visto: Dr. Henry Checralia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G — 27, 28, 29, 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13; 14, 16; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 27; 28; 30 e 31|12|58)

#### Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital o sr. Clodoaldo Cardoso do Nascimento, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública

para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de novembro de 1958.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente

Visto: Dr. Henry Checralia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G — 27, 28, 29, 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13; 14, 16; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 27; 28; 30 e 31|12|58)

## A NÚNCIOS

#### CUSTÓDIA COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

##### Assembleia Geral Extraordinária — 1a. Convocação

Na forma do disposto no art. 19 dos estatutos sociais convoco os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 2 de dezembro corrente, na sede social à Rua Gaspar Viana, 145, às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social e alteração dos Estatutos.

Belém, 9 de dezembro de 1958.

Custódio Costa, Com & Ind S/A.

— (a) Custódio d'Araujo Costa presidente.

(T. 24.253 — 11, 16 e 22|12|58)

#### COMÉRCIO E INDÚSTRIA, PIRES GUERREIRO, S/A — (PIRGUESA)

##### 1a. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, convoco os acionistas de COMÉRCIO, PIRES GUERREIRO S/A (PIRGUESA), para, às 17,00 horas do dia 19 de dezembro corrente, na sede social à Rua Dr. Malcher, 15|29, nesta cidade de Belém do Pará, se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre o aumento do capital social e a reforma dos estatutos da sociedade.

Belém, 10 de dezembro de 1958. — (a) José Pires Guerreiro, diretor-presidente.

Ext. — 11|12|58)

#### PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S/A.

##### Belém-Pará DIVIDENDOS

Avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição as respectivas cotas de dividendos referentes ao exercício de 1957, cujo pagamento será efetuado na Séde Social, à Rua Santo Antônio n. 23, das 8 às 11 horas, diariamente.

Belém, 9 de dezembro de 1958.

Pickerell, Representações S/A.

(a) George Henry Pickerell II Presidente.

(T — 24.247 — 11 e 13|12|58)

#### SOARES DE CARVALHO, SABÓIAS E ÓLEOS S/A.

##### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Acionistas de Soares de Carvalho, Sabóias e Óleos S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 18 do corrente, às 9 horas da manhã, na Séde Social, para tratarem do seguinte:

a) Alteração dos Estatutos para aumento do Capital.

b) O que ocorrer.

Belém, 10 de dezembro de 1958.

Os Diretores:

Luis Figueiredo Moraes.  
Manoel Gonçalves Leitão.

(Dias — 10, 11 e 12|12|58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

## DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1958

NUM. 5.356

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Dulcila de Souza Brito e, apelado, José Neves Villaça, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de dezembro de 1958. — Luis Faria, secretário.

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Indústrias Reunidas Sofá — Camilo Drago S/A Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 56.902, no valor de onze mil quinze e cruzeiros ..... (Cr\$ 11.015,00), por Vv. Ss., endassada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 6 de dezembro de 1958. — (a) ALIETE DO VALE VEIGA, oficial do Protesto.

(Ext. — 11|12|58)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ofir Maia de Sousa Reis e a senhorinha Maria Lucia Guedelha de Faria.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Afuá, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 603, filho de Antenor de Sousa Reis e de dona Herculana Maia de Sousa Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vila do Pinheiro, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Antonio Everdosa, 706, filha de Innocêncio Ignacio Diniz de Faria e de dona Anna Jesus Guedelha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. 24249 — 11 e 18|12|58)

### EDITAIS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edivaldo Rezende Gonçalves e dona Maria Soares dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. dos Mundurucús, 117, filho de José Gonçalves da Silva e de dona Hilda Bezerra Gonçalves.

Ela é também solteira, natural natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade residente em companhia do nubente, filha de Manoel Gíbes dos Santos e de dona Clarisse Soares dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. 24250 — 11 e 18|12|58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Gerson Nogueira do Nascimento e a senhorinha Irene Cambéiro de Andrade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará Vizeu comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher, 341, filho de Galdino Nogueira do Nascimento e de dona Rosa Braz do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária domiciliada nesta cidade e residente à Av. 10. de Maio n. 1.617, filha de Segundo Jaqueim Cambéiro Rodrigues e de dona Clotilde de Andrade Cambéiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. 24251 — 11 e 18|12|58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Corrêa de Miranda e a senhorinha Ivanimar Rangel de Abreu.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, 392, filho de Lourenço Francisco Miranda e de dona Educlydes Corrêa de Miranda.

Ela é também solteira, natural natural do Distrito Federal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia de sua genitora, filha de Odilon Duarte Guimarães e de dona Magdalena Nogueira Guimarães.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 24252 — 11 e 18|12|58)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Antonio Gonçalves Alves e a senhorinha Maria Cândida Ramos Rebello.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, solicitador, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Nazaré, 439, filho de Celestino Alves e de dona Julia Bertha Gonçalves Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 761, filha de Aurimar Bastos Rebello e de dona Zeneide Ramos Rebello.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 24236 — 4 e 11|12|58)

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, à Irmã Alice Senise, Diretora do Internato Rural "José Rodrigues Viana", de Arariuna.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953 cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante 30 (trinta) dias, a partir desta data, a religiosa Alice Senise, Diretora do Internato Rural "José Rodrigues Viana" de Arariuna, a recolher à Tesouraria do Departamento da Secretaria de Estado de Finanças, a importância de Cr\$ 6.485,56 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), saldo do exercício de 1957 (mil novecentos e cinqüenta e sete), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Rubrica "Internato Rural José Rodrigues Viana", Tabela Explicativa n. 80, Subconsignação "Despesas Diversas" definida na Lei n. 1.420, de 26|11|56 que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício de 1957, ou então provar a inexistência da responsabilidade, através de defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas correntadas a este Tribunal, e constante do processo n. 4.923, há aquela irregularidade a salientar

Belém, 10. de dezembro de 1958.

E eu, Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(G. — Dias 3 — 5 — 6 — 16 — 13 — 17 — 18 — 20 — 27 — 30|12|58 e 2 e 3|1|59).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — QUINTA-FEIRA,

11 DE DEZEMBRO DE 1958

NUM. 930

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário,

RESOLVE:

conceder nos termos do art. 105, da lei n. 749, de 24-12-53, a Olivaria Barata Moraes, ocupante do cargo de Datilógrafo, padrão "S", da Secretaria desta Assembléia, sessenta (60) dias de

licença, a partir de 1º de dezembro de 1958 à 31 de janeiro de 1959.

Cumpre-se, dê-se ciência e registre-se.

Belém, 2 de dezembro de 1958.  
Max de Parijós  
Presidente  
Wilson Amanajás  
1º Secretário  
Joaquim Serrão de Castro  
2º Secretário

último (1958), entregue a 31, quando foi protocolado às fls. 439, do Livro n. 1, sob o número de ordem 450.

No curto prazo de oito (8) dias, ficou encerrada a instrução.

O Exmo. Sr. Dr. Lourenço do Vale Paiva, digno titular da Procuradoria, que dispõe, como o Juiz Relator, de uma quinzena para o seu pronunciamento, tendo recebido o processo a primeiro (1º) de agosto em curso, emitiu o parecer a 4, isto é, três (3) dias após a distribuição. Fui designado Relator a 5; mas a distribuição, atendendo ao que dispõe o art. 29, do Regimento Interno só pode efetuar-se a 7. Sendo hoje 8, fica patente que do prazo regimental utilizei apenas vinte e quatro (24) horas.

Comprovam os autos:  
a) — QUE a aposentadoria foi requerida pela interessada a 5 de maio deste ano (fls. 9);  
b) — QUE o seu tempo de serviço, dedicado exclusivamente ao magistério estadual, é de trinta e cinco (35) anos e quatro (4) dias, abrangendo dois (2) anos de licença especial não gozada (fls. 10).

O relatório do feito e as razões julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.  
Belém, 8 de agosto de 1958.  
(ca.) Lindolfo Marques de Mesquita  
Ministro Presidente  
Elmíro Gonçalves Nogueira  
Relator  
Augusto Belchior de Araújo  
Mário Nepomuceno de Souza  
José Maria de Vasconcelos  
Machado

Fui presente:  
Lourenço do Vale Paiva  
Voto do Sr. Ministro Elmíro Gonçalves Nogueira, Relator —  
RELATÓRIO: — "A Sra. Ruth do Nascimento Fernandes, professora de terceira (1a.) entrância, Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Prupo Escolar Dr. Freitas, desta cidade, por acusar trinta e cinco (35) anos e quatro (4) dias a serviço exclusivo do magistério estadual, mediante os proventos anuais de cinquenta e um mil oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 51.840,00), correspondentes aos vencimentos integrais, à gratificação adicional por tempo de serviço estadual e a percentagem de 35 anos de serviço público, de acordo com a lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), arts. 161, inciso I, 138, inciso V, 143, 145 e seu § 2º, e 227, e 20% sobre a soma dessas parcelas, em virtude de ter 35 anos de serviço público (art. 162), os provenientes da aposentadoria totalizam cinquenta e um mil oitocentos e quarenta cruzeiros .....

O expediente a respeito foi encaminhado à este Colendo Tribunal, onde o processo recebeu o n. 5.224, pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para julgamento e registro, nos termos da Constituição Paranaense e da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953. A remessa se fez com o ofício n. 668, de 28 de julho

de acordo com os dispositivos legais acima indicados (fls. 5), o primeiro referendado pelo Dr. José Cardoso da Cunha Coimbra, Secretário de Educação e Cultura e o segundo, por esse titular e pelo Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Finanças.

Considero preenchido o Relatório.

O nobre Dr. Procurador, antes de minha declaração de voto, dirá ao Plenário como se manifestou nos autos".

### VOTO

"Pelo que expus no Relatório, ficou evidente a legalidade da aposentadoria que o Governo do Estado concedeu, a pedido, à Sra. Ruth do Nascimento Fernandes, no cargo de Professora, Classe G, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Resta-me, por conseguinte, dando coro ao meu voto, conceder o registro solicitado".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acompanho o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "De acordo com o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "De acordo com o Exmo. Sr. Dr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(ca.) Lindolfo Marques de Mesquita  
Ministro Presidente  
Elmíro Gonçalves Nogueira  
Relator

Mário Nepomuceno de Souza  
Augusto Belchior de Araújo  
José Maria de Vasconcelos  
Machado

Fui presente:  
Lourenço do Vale Paiva

ACÓRDÃO N. 2.330  
(Processo n. 5.225)

Requerente: — Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Mário Ne-

pomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça, enviou à esta Corte para julgamento e consequente registro, a aposentadoria de Teodolinda de Castro Jesus Blanco, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, da Lei n. 1.257, de 10/2/56 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, no cargo

de Professor de 3a. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Pinho Marques, correspondente aos vencimentos integrais de ... Cr\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros), acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, conceder o registro solicitado.

Belém, 8 de agosto de 1958.

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente Mário Nepomuceno de Souza

Relator

Augusto Belchior de Araújo

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos

Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, Relator — RELATÓRIO: — "O processo n. 5.225 teve base no ofício n. 668 de 28/7/58, do Exmo. Sr. Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remetendo para registro a aposentadoria de Teodolinda de Castro Jesus Blanco, professora de 3a. entrância, padrão G, lotada em Grupo Escolar da Capital. Os decretos do Executivo constam dos autos às fls. 2 e 5. Através deste último (decreto n. 2.558, de 28/7/58), o Governo fixou os proventos da aposentada na base de Cr\$ 43.200,00 anuais, correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

A aposentadoria foi requerida, como se verifica através do petição de fls. 9 dos autos, dirigida ao Governo do Estado, que mereceu o seguinte despacho: — "De acordo. Ao DEP, para o ato ... 30/6/58". Anexo ao expediente estava uma certidão (fls. 10), passada pela Secretaria de Educação e Cultura, por onde se verifica que o tempo de serviço da funcionária é de 31 anos, 6 meses e 28 dias, de serviço público. Os órgãos técnicos do Governo se pronunciaram favoravelmente ao deferimento da aposentadoria, assim também, o fazendo o Dr. Procurador junto a esta Corte de Contas. É o relatório".

**VOTO**

"Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acompanho o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Ratificando os meus pronunciamentos anteriores em casos análogos, nego o registro".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Defiro o registro".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente Mário Nepomuceno de Souza

Relator

Augusto Belchior de Araújo

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos

Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

ACÓRDÃO N. 2.331

(Processo n. 3.799)

(Prestarão de contas do auxílio concedido, no exercício finan-

ceiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), pelo Governo do Estado).

Requerente: — O Montepic dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, sob a responsabilidade de seu Presidente, Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente do Conselho Administrativo do Montepic dos Funcionários do Estado do Pará, apresentou, neste órgão, a prestação de contas da importância de ... Cr\$ 10.373.251,50, correspondente ao movimento da referida Autarquia, no exercício de 1956, conforme documento protocolado sob o n. 143, às fls. 337, do Livro n. 1, a 11 de março de 1957:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará unanimemente, converter o julgamento em diligência, a fim de ser reaberta a instrução pela Auditoria competente, para os ulteriores de direito.

Belém, 12 de agosto de 1958.

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente Mário Nepomuceno de Souza

Relator

Augusto Belchior de Araújo

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos

Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, Relator: — "O processo condensa a prestação de contas de ... Cr\$ 10.373.251,50, que faz o Montepic dos Funcionários Públicos do Estado, referente ao exercício financeiro de 1956.

O citado expediente deu entrada neste Tribunal a 11 de março de 1957 e no mesmo dia custado e encaminhado à Auditoria para os fins prescritos em Lei.

Reclamado o pronunciamento da Secção de Despesa pelo Auditor Dr. Célio Melo, declarou-se a mesma impossibilidade de prestar informações, em virtude da insuficiência a este Tribunal das fichas de pagamento, indicando como imprescindível a audiência à Secretaria de Finanças acerca da matéria, o que foi acolhido e providenciado, consante o ofício de fls. 37, datado de 28 de março de 1957.

Nenhuma resposta sobreveio porém, e nenhum outro movimento produziu-se nos autos daquela data até o presente momento, isto é, até 16 de junho do ano em curso, ocasião em que o processado foi remetido ao Dr. Armando Mendes que requereu o parecer do Dr. Procurador, pois quanto os autos lhe foram às mãos a sua orientação instruída estava francamente anulada pelas consequências inafastáveis e insucessíveis de discussão do complexo constituido pelas Resoluções ns. 1.227 e 1.240.

Em tais condições recebemos o teito, para dar o voto orientador.

Trata-se, sem dúvida, de um encargo inecusável. Contudo, pretender vitalizá-lo no caso "sub-júdice" encerra alto desconcerto, eis que equivale ao absurdo de se procurar extrair de nada alguma coisa, em pouco que seja, ainda que muitos e muitos operem o grande milagre de extrair de nada uma porção de

coisas que se antepõem à verdade e à justiça.

O certo é que a Secção de Despesa nada informou; a Secção de Toma de Contas não foi siker ouvida; a Procuradoria e a Auditoria limitaram-se a atender os termos das Resoluções ns. 1.227 e 1.240; e ao expediente originário, em função talvez de uma praxe usual, não se vinculou a documentação relativa ao despêndio realizado.

E se tudo isso é certo, obviamente certo também, é a impossibilidade da formação de qualquer juízo sobre a exatidão ou inexatidão de contas apresentadas, com base em processo incompleto e instrução por anular.

Dai concluirmos pela conversão do julgamento em diligência, a reabertura a instrução do processo, para os ulteriores de direito".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo

## BOLETIM ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 6.959

Pedido de Registro n. 772

Proc. 2438-58

Partido Social Democrático — Foi ordenado o registro de seus candidatos, para o pleito de 3 de outubro de 1958, a Câmara Federal e à Assembleia Legislativa.

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, Secção do Pará, por seu delegado devidamente credenciado, requer a este Tribunal o registro dos seguintes nomes com que concorrerá, no pleito de 3 de outubro próximo, à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa:

Para Deputados Federais — Antônio Teixeira Gueiros, que também se assina Teixeira Gueiros — Armando Rodrigues Carneiro, que também se assina Armando Carneiro — Armando de Souza Corrêa, que também se assina Armando Corrêa — Homero Cardoso de Sá, que também se assina Homero Sá — João de Paiva Meireles, que também se assina João Menezes — Jacinto Teixeira Aben-Athar Neto, que também se assina Aben-Athar Neto — Joaquim Lobão da Silveira, que também se assina Lobão da Silveira — Luiz Lucival Lobo, que também se assina Lucival Lobo — Ocelio de Medeiros, que também se assina Ocelio Medeiros, e Rodolfo Chermont.

Para a Assembleia Legislativa do Estado — Acindino Pinheiro de Campos, que também se assina Acindino Campos — Agenor Beassuly Moreira, que também se assina Agenor Moreira — Alcides Pinheiro Sampaio, que também se assina Alcides Sampaio — Alfredo Augusto Ramos Toscano, que também se assina Alfredo Toscano — Alvaro Paz do Nascimento — Almenács Leite de Oliveira, que também se assina Almenács Oliveira — Aníbal Duarte D'Olivera, que também se assina Aníbal Duarte — Antônio Fernandes de Oliveira — Atahualpa Fernández — Joacim de Farias Barros Júnior — Benedito José de Carvalho, que também se assina Benedito Carvalho — Célio Dacier Lobo, que também se assina Célio Lobo — Ciríaco Oliveira — Carlos Pinto de Almeida, que também se assina Pinto de Almeida — Dionísio Octávio Bentes de Carvalho, que também se assina Dionísio Bentes de Carvalho — Dionísio Carvalho — Demócrito Rodrigues de Noronha, que também se assina Demócrito Noronha — Elias Salame da Silva, que também se assina Elias Salame — Eliezer Pará Assis da Serra Freire, que também se assina Eliezer da Serra Freire — Flávio Nunes Bezerra, que também se assina Flávio Bezerra — Francisco da Silva Leite, que também é conhecido por Chico Leite — Francisco de Lamartine — Francisco Nogueira, que também se assina Francisco Lamartine — Aurelio

Belchior de Araújo: — "Acompanho, "in totum" o voto de S. Excia. o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acordo com o Exmo. Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Ante o expediente por S. Excia. o Sr. Ministro Relator, só me resta acompanhá-lo".

Voto do Sr. Ministro Presidente Mário Nepomuceno de Souza

Relator

Augusto Belchior de Araújo

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos

Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

Instruem o processo os documentos exigidos pelo Código Eleitoral e pelas instruções que regulam a espécie.

Isto posto, e sufragando o parecer do cônego representante do Ministério Público, que nada opõe ao pedido,

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em decisão unânime, ordenar o registro dos aludidos candidatos do Partido Social Democrático.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de setembro de 1958.

(aa.) Souza Motta, F. Orlando Bitar, Relator; Aluizio da Silva Leal; Annibal Fonseca de Figueiredo; Eduardo Patriarcha; Washington C. Carvalho; Raimundo F. Puget; Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.